

EMENDA IMPOSITIVA N.º 004/2023

Ementa: Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 029/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.

A MESA DIRETORA VEREADOR GABRIEL FRANCISCO LEITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos do art. 31 da Lei Orgânica deste Município, promulga a seguinte Emenda decorrente da aprovação do Projeto de Emenda Impositiva N.º 004/2023 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador **JOÃO ANTÔNIO LEITE**.

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 029/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024 a seguinte programação para ações:

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria Municipal de Saúde	Clínica PET - (Castrações, Vacinas, Insumos e Palestras).	R\$ 31.134,10
II	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	de Compra de Terreno para Associação Mista dos Produtores Rurais da Vila Barra do Chata.	R\$ 38.917,63
II	Secretaria Municipal de Saúde	Reforma e Ampliação do Hospital Memorial Alzira Alves Ribeiro.	R\$ 7.783,53
TOTAL DA EMENDA			R\$ 77.835,26

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no anexo 06 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

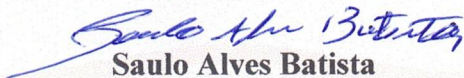
- 20 – Poder Executivo
 - 07 - Secretaria de Saúde
 - 04 - Administração
 - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 - 99.999.9999.2005.0000 - Emenda Impositiva - Poder Legislativo R\$ 856.187,86

20 – Poder Executivo
12 - Secretaria de
Desenvolvimento Rural
08 – Assistência
Social
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.2005.0000 - Emenda Impositiva -
Poder Legislativo R\$ 856.187,86

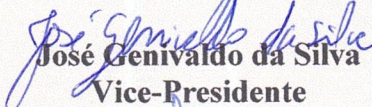
Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, Pernambuco, em 07 de novembro de 2023.



Saulo Alves Batista
Presidente



José Genivaldo da Silva
Vice-Presidente



João Antônio Leite
1º Secretário



Emília Alves Fernandes
2ª Secretária